



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Denomina de JACINTO DA SILVA SAMPAIO a Rua com início na Rua Tereza Gomes até o Estádio de Futebol, nesse município de Brejinho-PE.

O Vereador que a esta subscreve, com devido assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e o seu respectivo Regimento Interno, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa o presente **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2024**, cujo texto abaixo:

Art. 1º - Fica denominada de **JACINTO DA SILVA SAMPAIO** a Rua com início na Rua Tereza Gomes até o Estádio de Futebol nesse Município de Brejinho - PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho/PE, em 12 de Agosto de 2024.


IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA
Vereador